



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2024.01.15.01, alusivo a **Dispensa de Licitação nº. 05.004/2024-DL**, em favor de **FRANCISCO ERANDI DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 031.055.743-79, cujo objeto é os **SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justificativa para Contratação de Prestação de Serviços de Eletricista para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Elétricas da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE:

Considerando a importância crítica das instalações elétricas para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE e a necessidade de assegurar um ambiente seguro e eficiente para o desenvolvimento das atividades relacionadas à prestação de serviços de saúde à comunidade, apresentamos a seguinte justificativa para a contratação de serviços especializados de eletricista:

- **Preservação da Segurança:** A segurança das instalações elétricas é fundamental para evitar riscos de acidentes, incêndios e interrupções nas atividades diárias. A manutenção preventiva e corretiva garantirá a identificação e correção de possíveis falhas, reduzindo significativamente os riscos associados.
- **Garantia da Continuidade dos Serviços de Saúde:** A manutenção regular das instalações elétricas visa prevenir possíveis falhas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. Dessa forma, assegura-se a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população, evitando possíveis impactos negativos na prestação de atendimento médico e demais serviços relacionados.
- **Eficiência Energética:** A realização de manutenções preventivas contribui para a eficiência energética, otimizando o consumo de eletricidade e promovendo práticas sustentáveis. Isso não apenas reduz os custos operacionais a longo prazo, mas também está alinhado com a responsabilidade socioambiental da instituição.
- **Cumprimento de Normas e Regulamentações:** A contratação de serviços de eletricista garantirá que as instalações elétricas da Secretaria de Saúde estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, assegurando a conformidade legal e evitando possíveis penalidades.

HP



Redução de Custos a Longo Prazo: A realização de manutenção preventiva é uma prática financeiramente vantajosa a longo prazo, uma vez que contribui para a prolongação da vida útil dos equipamentos elétricos e evita custos elevados decorrentes de reparos emergenciais.

Diante do exposto, a contratação de serviços de eletricitista para a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE é essencial para garantir a segurança, continuidade dos serviços e a eficiência operacional das atividades relacionadas à saúde pública. Essa medida visa atender aos interesses da comunidade, proporcionando um ambiente seguro e adequado para a promoção da saúde e bem-estar da população local.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para os **SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa FRANCISCO ERANDI DA SILVA, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 20.004,00 (VINTE MIL E QUATRO REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	FRANCISCO ERANDI DA SILVA	R\$ 20.004,00
02	DEUSIMAR S DE SOUSA	R\$ 26.400,00
03	ANTONIO NEUTON RIBEIRO DE LIMA	R\$ 28.440,00

12

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:



SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 10.302.0007.2.048.000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 20.004,00 (VINTE MIL E QUATRO REAIS).

Banabuiú-CE, 05 de Fevereiro de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.